## **AVISO:**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a apresentarem a documentação prevista no item 9.1 do Edital do VIII Exame de Admissão ao Estágio Forense do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro todos os aprovados no referido certame que façam jus às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais e os demais aprovados que obtiveram nota igual ou superior à indicada na tabela abaixo:

ÁREA	NOTA DE CORTE
2A, 3A, 4A, 4B, 5B, 6, 9A, 9C, 11, 12A, 12B e 15B	5,0
10A e 15A	5,4
3B	5,8
7A e 14A	6,0
1, 8B e 13A	6,2
5A, 7B, 8A, 9B, 10B e 13B	6,8
2B, 10C e 14B	7,2

Considerando que algumas instituições de ensino se encontram com o funcionamento alterado em razão dos Jogos Olímpicos, as declarações relativas ao item 9.1, letras "a" e "b" poderão ser substituídas por documento equivalente, que comprove a situação escolar do candidato e o período em que se encontra matriculado.

O atestado médico relativo ao item 9.1, letra "e", primeira parte, poderá ser entregue posteriormente, na própria data da posse, diretamente à equipe do Núcleo de Estágio Forense, caso o candidato esteja com o restante da documentação em ordem e seja efetivamente convocado para esta próxima etapa do concurso. O documento deverá esclarecer que o candidato se encontra em perfeito gozo de saúde física e mental e não é portador de doença infectocontagiosa, podendo ser firmado por profissional de saúde da rede pública ou particular.

As declarações relativas ao item 9.1, letras "g", "h" e "i" podem ser redigidas de próprio punho ou digitadas e assinadas pelo candidato.

Os documentos devem ser entregues **pessoalmente** no Núcleo de Estágio Forense, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 350, sala 713, Centro- Rio de Janeiro ou enviados **via sedex** ao setor de protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 370, térreo, Centro- Rio de Janeiro- CEP: 20.020-080, aos cuidados do Núcleo de Estágio Forense. Neste último caso, deverão ser informados, via e-mail, encaminhado ao endereço eletrônico **nef@mprj.mp.br**, o número do registro e a data da postagem do sedex.

Os documentos, com exceção do atestado médico, deverão ser entregues ou postados, impreterivelmente, até o dia 19 de agosto de 2016, sob pena de eliminação do Exame de Admissão.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 60/2016)